

## PORTARIA Nº 142/2024

**ALTERA A PORTARIA Nº 089, DE 01 de JUNHO DE 2021, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** - O Art. 1º, da Portaria nº 089, de 01 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão de Justificação Administrativa, designando as servidoras, Evelin Rangel de Souza, Nadia Rodrigues de Moraes e Dayse Modesto Correa.

§1º A Presidência da Comissão de que trata este artigo ficará sob a responsabilidade da servidora Evelin Rangel de Souza.

§2º Na ausência da servidora indicada no §1º, fica designada a servidora Dayse Modesto Correa para presidir a comissão.

Art. 2º – Os procedimentos para atuação da Comissão estão previstos na Portaria nº 078/2021, que dispõe sobre o Procedimento de Justificação Administrativa do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de julho de 2024.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo